

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Giovani Culau
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto: Brinquedos para a pracinha e Televisores

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: CEEMEF Prof. Gilberto Jorge Gonçalves da Silva		CNPJ: 02029811000140	
Endereço: Rua Morro Alto, 433 - Ipanema		E-mail: escolagilbertojorge@gmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91751650	DDD/Telefone: 5132895971
Conta Corrente ¹ :		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: Adriana Longoni Moreira			
Identidade/Órgão Expedidor:		CPF: 62829335015	DDD/Telefone: 51 991178252
Endereço:		E-mail: adriana.lmoreira@educar.poa.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Trata-se de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental situada na zona sul de Porto Alegre. Atende estudantes em turno integral, das oito horas até as dezessete horas, com idade de 4 até 18 anos. Há necessidade de qualificar a pracinha de uso dos estudantes e aquisição de aparelhos de televisor para instalação em algumas salas de aula

3.1 – Ano de fundação: 1987
3.2 – Foco de atuação: Educação
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 65

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto <i>Aquisição e instalação de brinquedos para a pracinha dos estudantes das séries iniciais e aquisição de aparelhos de televisores de cinquenta e cinco polegadas para instalar em algumas salas de aula.</i>
4.2 – Período de execução: a) Início: março 2025 b) Término: abril 2025
4.3 – Justificativa: A aquisição dos brinquedos para a pracinha se faz necessária por ser uma escola de turno integral. Os estudantes entram às 8 horas e permanecem na escola até as 17 horas. E a

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

implementação da pracinha possibilita que esse seja mais um espaço para o convívio dos estudantes. Quanto aos televisores, é um recurso necessário pois garante maior eficiência do uso do tempo e maior variedade de recursos de forma que os professores não precisam disputar esses equipamentos.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Qualificar os espaços de convivência (pracinha) proporcionando melhores condições para o convívio dos estudantes. A instalação de televisores será nas salas onde não é possível chegar com o “vídeo móvel”.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Pátio da escola e salas de aula.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aquisição de material	Orçamentos (aquisição de material de acordo com os orçamentos)	Conferência das notas fiscais dos produtos com o orçamento correspondente
Execução da obra	Execução da obra	Acompanhamento da obra.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	Liberação de recursos	X				
2	Aquisição dos materiais	X	X			
3	Execução da obra		X			
...						

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de materiais	Realizar as compras		60 dias
Execução da obra	Concluir a obra	Acompanhamento da obra <i>in loco</i> .	30 dias

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Recursos da emenda parlamentar	R\$ 20.000,00
TOTAL:	R\$ (20.000,00)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ 0,00
		Subtotal:0,00

2. Serviços de terceiros	3.000,00	
3. Material de consumo		
4. Material permanente	17.000,00	(...)Subtotal:
Outros (descrever)	- (...)	(...)Subtotal:
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal		R\$				
2. Serviços de terceiros		3.000,00				
3. Material de consumo	R\$					
4. Material permanente	17.000,00					
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ (20.000,00)

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025


Adriana Longoni Moreira
Diretora

E.M.E.F. PROF. GILBERTO JORGE G. DA SILVA
Decreto criação e denominação nº 8925
Decreto de alteração de denominação nº 12905
Rua Morro Alto 433 - Telefone 32895971

Gilberto Guaragni
Vice Diretor
Matrícula 1184970/01
Autorização 005/2022

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.029.811/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1997	
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR GILBERTO JORGE GONCALVES DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MORRO ALTO	NÚMERO 433	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.001-970	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCOLAGILBERTOJORGE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3289-5970	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **11:40:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1